



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



296

lll

TERMO ADITIVO Nº. 001 DO CONTRATO Nº 104/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, PARA APOIO AO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**”.

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituída pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 730, folhas 150/157, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio do Centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.799.205/0001-89 telefone (062) 3521-0001, telefax (062) 3521-0010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Administrador, **Prof. Dr. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela

Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem-se objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência para o período de 30 de abril de 2018 a 26 de dezembro de 2018 e a alteração no plano de trabalho conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

Pela Contratante:



Reitor da UFG

Pela Contratada:



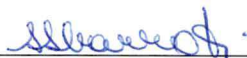
Diretor Executivo da FUNAPE

Pela Interveniente:



Prof. Rolsen Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

Testemunhas:

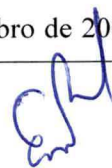


Prof^ª. Clévia Ferreira Duarte Garrote
Coordenadora de Planejamento
PROAD/UFG

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	LabTIME	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):	CPF/Matrícula SIAPE	
Gilson Oliveira Barreto	51272709515/	
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
062 35211344		Gilson.ufg@gmail.com
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
	BB 0086-6	
Classificação do Projeto:		
Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/>	Extensão <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino <input type="checkbox"/>
Institucional <input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Tecnológico <input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e <input type="checkbox"/>
Justificativa/Fundamentação		
<p>Esta cooperação técnica, fundamentada na pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas educacionais digitais, tem como meta desenvolver protótipos funcionais e produtos para a Assessoria de Educação Corporativa do FNDE que compete, entre os seus objetivos, divulgar os programas e ações do FNDE e capacitar gestores e membros da comunidade nos programas desenvolvidos pelo órgão. Para atender a esta demanda, a Assessoria necessita formar competências em tecnologias da informação e comunicação, de tutoria, de produção de recursos digitais interativos onde os conteúdos e metodologias serão apresentados, seja na forma de cursos a distância com ou sem tutoria, seja na forma de mídias interativas autoinstrucionais, recursos digitais gameificados e outras formas digitais com potencial educativo.</p> <p>O Termo de Cooperação assinado com o FNDE originou uma descentralização de recursos no valor total de R\$ 657.000,00 descentralizado na Natureza de Despesa 339039 – serviços de pessoa jurídica. Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de contratação e pagamento de bolsistas de pesquisa, de material de consumo e de deslocamento da equipe para participação em reuniões e outros eventos. Diante disto é permitida a contratação de uma Fundação de Apoio visando a gestão administrativa e financeira desta parte dos recursos.</p> <p>Esta contratação está amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar</p>		




convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Além disto, o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, estabelece no caput do seu Artigo 7º: Os projetos realizados nos termos do § 1º do art. 6º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observadas as condições deste Decreto.” A Resolução CONSUNI nº 06 de 2011 regulamenta em seu Art. 9º parágrafos de 1º ao 6º a concessão de bolsas para estes projetos. Além destas o Artigo 4º, da Lei nº. 8.958, de 1994, prevê ainda: “É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.” Dada a natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG. Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º caput e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4o A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”.

Somam-se a isto os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º do seu estatuto, qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”.

I.a. Identificação do Objeto

Atuar em cooperação técnica com a Assessoria de Educação Corporativa do FNDE na pesquisa e desenvolvimento de soluções educacionais digitais interativas.

I.b. Número Registro do Projeto

I.c. Prazo de Execução

	Início	Término
	11/2016	12/2018

I.d. Resultados Esperados

Esta cooperação técnica, fundamentada na pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas educacionais digitais e oferta de curso de extensão a distância, tem como meta desenvolver protótipos funcionais e produtos

para uso efetivo da Assessoria de Educação Corporativa do FNDE:
 Gamificação da Resolução Normativa nº 414/2010, referente aos direitos e deveres do consumidor de energia elétrica, atualizada até a resolução normativa número 620/2014;
 a) Pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas digitais para conversão de conteúdos de cursos do FNDE para uma plataforma interativa e gameficada.
 b) Produção de uma série de games educacionais voltados para os cursos ofertados pela Assessoria de Educação Corporativa do FNDE.
 c) Produção de conteúdo de curso de extensão, modalidade EAD, sem tutoria, com carga horária média de 30 horas;
 d) Pesquisa de usabilidade para adequação visual do ambiente virtual de aprendizagem
 e) Suporte pedagógico para o uso do ambiente virtual de aprendizagem.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1.0 Pesquisa e mapeamento de tecnologias adequadas.	1.1	Definição da metodologia e processos de acompanhamento e avaliação	mes	04	Nov/2016	Fev/2017
	1.2	Pesquisa e prototipação de soluções tecnológicas digitais para web, servidores e dispositivos móveis	mes	15	Jan/2017	Março/2018
	1.3	Pesquisa e desenvolvimento de mídias interativas com aplicações piloto	mes	15	Dez/2016	Fevereiro/2018
2.0 Desenvolvimento de protótipo de cursos interativos e games simuladores.	2.1	Desenvolvimento do protótipo funcional de games e simuladores educacionais.	mes	15	Dez/2016	Dez/2018

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

O cumprimento das metas estão relacionadas a produção e entrega de protótipos funcionais na forma de conteúdos interativos web e mídias interativas como games e infográficos animados, conteúdos educacionais digitais em pdf.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 657.000,00

II.a. Detalhamento da Receita

O recurso para execução do projeto foi originado por descentralização de crédito para a UFG pelo FNDE/MEC.

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor (R\$)
1- Receita	Total	657.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	364.400,00
a-Pessoal	Total	364.400,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		364.400,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica		118.700,00
Total		
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Adequação do espaço		0,00
D.A.O. da FAP*		65.700,00
Outros serviços		53.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	29.000,00
d- Despesas com diárias	Total	9.800,00
e – Material de Consumo	Total	135.100,00
Material de expediente e de manutenção de máquinas e equipamentos (peças)		120.700,00
Material de Limpeza		0,0
Combustíveis e lubrificantes		14.400,00
f- Investimento		0,00
Total		
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)		0,00
Total		
Ressarcimento à UFG		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		RS 657.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Justificativa	

299
44

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Justificativa	





III QUADRO DE PESSOAL

Os valores das bolsas têm como referência (média) os utilizados pela FAPESP para bolsas de capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa:

Capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa	Valores em R\$ vigentes a partir de 1º/4/2016	Bolsa de apoio a pesquisa adotadas neste projeto	Valores em R\$ adotados neste projeto
Treinamento Técnico II – (TT-II)	R\$ 812,10	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 5	750,00
Treinamento Técnico III – (TT-III)	R\$ 1.136,40	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 4	1.200,00 (20Hrs) 1.500,00 (25Hrs)
Treinamento Técnico IV – (TT-IV)	R\$ 2.871,90	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 3	2.000,00 (30 Hrs) 3.000,00 (40 Hrs)
Treinamento Técnico IV-A – (TT-IV-A)	R\$ 4.705,20	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 2	3.500,00 4.600,00 (com atividade de coordenação de equipe)
Treinamento Técnico V – (TT-V)	R\$ 6.819,30	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 1	6.700,00
Participação em Cursos e Estágios II (PC-II)	R\$ 649,50	Iniciação científica 20 horas IC20	500,00
Participação em Cursos e Estágios III (PC-III)	R\$ 973,80	Iniciação científica 35 horas IC30	900,00

III.a. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados	
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês
A definir (15 alunos da disciplina Games e Educação)			6
			A definir

III.b. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados				Valor Mensal	Valor Total
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total		
Andre Luiz Soares Alves			Discente	16/01/17 – Fev/17	20H	750,00	1.125,00		
Athos Araújo da Silva			Discente	Set/17 – Dez/17	20H	750,00	3.000,00		
Arthur Lunardi Gomes			Discente	Set/17 – Dez/17	20H	750,00	3.000,00		
Beatriz Cardoso dos Santos			Discente	Ago/17 – Dez/17	20H	500,00	2.500,00		
Bruno Cesar Vicente da S. Paula			Discente	16/01/17 – Fev/17	20H	750,00	1.125,00		
Carlos Gustavo Martins Hoelzel			Docente	Jul/17 – Dez/17	20H	2.000,00	12.000,00		
Douglas Battisti			Discente	Jul/17 – Ago/17	20H	2.000,00	4.000,00		
Edmilton Cabral Martins Junior			Discente	16/01/17 – Fev/17	20H	750,00	1.125,00		
Hugo Vinicius Mascarenhas			Discente	Jan/17 – Ago/17	30H	1.100,00	8.800,00		
Igor Mael Evangelista Pereira			Discente	Mai/17 – Jun/17	20H	750,00	1.500,00		
Itamar Paulinho de Moraes			TAE	Jan/17 – Ago/17	10H	1.500,00	12.000,00		
Iury Kesley Marques O. Martins			Discente	Jul/17 – Dez/17	20H	500,00	3.000,00		
Jonathas de Souza Eloi			Discente	16/01/17 – Fev/17	20H	750,00	1.125,00		
Kelvin Santiago Leonardo			Discente	Jan/17 – Jun/17	40H	3.000,00	18.000,00		
Lucas Sampaio Dias			Discente	Jul/17 – Ago/17	20H	2.000,00	4.000,00		
Marcos Vinicius Fernandes			Discente	Mar/17 – Jun/17	20H	500,00	2.000,00		
Paulo Cesar de Sousa Ferreira			Discente	Jul/17 – Ago/17	20H	2.000,00	4.000,00		
A definir							9.100,00		
Total							91.400,00		

III.c. Participantes de outras IES sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		Carga Horária anual
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	

III.d. Participantes vinculados à outras IES (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa

Nome	Vínculo Institucional	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados			Valor Mensal	Valor Total
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal		
Total								

III.e. Participantes de outras IES com remuneração do projeto - RPA

Nome	Vínculo	Dados

300
100

Institucional	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Encargos	Valor Total
Total						

III.f. Outros Participantes/pessoa física/sem remuneração

Nome	CPF	Atividade		Dados	
		Vinculação	Período/ Duração	Vinculação	Carga Horária

III.g. Outros Participantes/pessoa física/Bolsa

Nome	CPF	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados			Valor Mensal	Valor Total
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal		
Andressa Soares Cruvinel			Externo	Jan/17 – Jun/17	30H	2.500,00	15.000,00	
Carlos Prestes de Souza Junior			Externo	Dez/16 – Dez/16	25H	1.500,00	1.500,00	
Carolina Soares Pereira da Silva			Externo	Out/17 – Nov/17	20H	2.000,00	4.000,00	
Eládio Vieira da Costa Junior			Externo	Jan/17 – Jun/17	30H	2.500,00	15.000,00	
Emília Brosig			Externo	Jan/17 – Ago/17	40H	3.000,00	24.000,00	
Eurípia Bastillo Simon			Externo	Jun/17 – Ago/17	20H	2.000,00	6.000,00	
Francis Davison M. dos Santos			Externo	Jun/17 – Dez/17	20H	2.000,00	14.000,00	
Jennifer Silva Pires de Moraes			Externo	Ago/17 – Ago/17	40H	3.000,00	3.000,00	
João Marcos Guimarães Oliveira			Externo	Mar/17 – Ago/17	40H	2.000,00	12.000,00	
Kelvin Santiago Leonardo			Externo	Jul/17 – Ago/17	30H	3.500,00	7.000,00	
Obed Cruz Canaza			Externo	Jan/17	40H	3.000,00	3.000,00	
Obed Cruz Canaza			Externo	Fev/17 – Jul/17	40H	1.500,00	9.000,00	
Priscilla Soares de Oliveira			Externo	Ago/17 – Ago/17	40H	3.000,00	3.000,00	
Renato Barcellos Café Coelho			Externo	Jan/16 – Jun/17	40H	3.000,00	18.000,00	
Santiago Lemos			Externo	Jun/17 – Ago/17	40H	3.000,00	9.000,00	
Victor Galvão Magalhães			Externo	Jan/16 – Dez/17	30H	2.500,00	30.000,00	
Wensikley Alves Santana			Externo	22/05/17 – Dez/17	30H	2.500,00	18.306,45	
A DEFINIR							63.306,45	
Total							273.000,00	

III.h. Outros Participantes/pessoa física / RPA

Nome	CPF	Atividade	Dados			Valor Mensal	Encargos	Valor Total
			Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal			

301
ell

Total										

III.i. Outros Participantes - Regime de CLT

Nome	Função	CPF	Período/ Duração	Carga Horária semanal	Dados			Benefícios + encargos	Valor Total
					Salário base				
Total									

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Goiânia , 27 de abril de 2018



Reitor – UFG



Diretor Executivo – FUNAPE



Pró-Reitor de Administração e Finanças
Prof. Robson V. da Silva
Pró-Reitor de Administração
e Finanças/UFG



Diretor UA/ÓRGÃO

Prof. Dr. Gilson Oliveira Barreto
SIAPE - 2481629
Coordenador LABTIME - UFG



Coordenador do Projeto
Prof. Dr. Wilson Oliveira Barreto
SIAPE - 2481629
Coordenador LABTIME - UFG